



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**CERTIDÃO**

CERTIFICADO que o doc. Indicação n.º 57/2023  
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 4ª sessão  
Ordinária, realizada no dia 13/11/2023

  
Evelyn de Brito Almeida  
Diretora Geral

**PROTOCOLO**

N.º 01726/2023

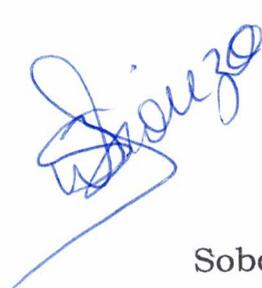
Data 25/10/2023

Hrs: 09 Min.: 02

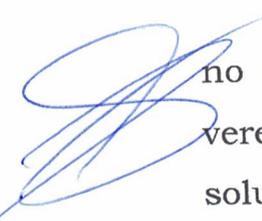
CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

**INDICAÇÃO N.º 57/2023  
DE 25/10/2023**

**Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a aquisição de telefones celulares funcionais aos secretários municipais.**

  
Indicam na forma regimental, e depois de ouvido o Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, a aquisição de telefones celulares funcionais aos secretários municipais.

A aquisição dos celulares se faz necessário, tendo em vista, a dificuldade de comunicação entre os vereadores e a maioria dos secretários municipais, e também entre os próprios munícipes e a Gestão Municipal.

  
Os aparelhos à disposição dos secretários, para utilizarem no exercício de suas funções, permitirá o contato direto entre os vereadores e os secretários, facilitando assim, a transparência e a solução das demandas da população.

Além disso, proporcionará um meio de comunicação mais acessível para os munícipes, que muitas vezes dependem dos vereadores para levar suas demandas até a administração municipal.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Vale ressaltar que, em fevereiro de 2023, o mesmo tema foi apresentado por meio da indicação n. 04/2023, no entanto, até o presente momento, a indicação não foi implementada.

Portanto, vimos **reiterar** a indicação, pois acreditamos que a adoção dessa medida pode diminuir a necessidade de envios de ofícios constantes à administração municipal e, em última instância, evitar a necessidade de convocação dos secretários municipais para prestarem informações sobre suas pastas.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Chefe do Poder Executivo, para que esta indicação seja atendida.

Plenário “Comendador Luiz Grandi”, 25/10/2023.

  
**Wender Bier de Souza**  
PRESIDENTE

  
**Nalberto Júlio da Silva**  
LÍDER BANCADA PSB